

"Juventude à serviço do progresso"

LEI Nº 1.470/94

LEI Nº 1.470/94
Promulgada em 1/11/94
do Projeto de Lei Nº 14/94
Aprovado em 26/10/94
Câmara de Água Preta

EMENTA - Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgôto), para o exercício financeiro de 1995 constante do quadro anexo, que fixa a Receita em..... R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Reais), e a despesa em igual valor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA
ÁGUA PRETA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1994


CÉSAR ROBERTO DO NASCIMENTO LYRA

Prefeito